



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 02.685.728/0001-20

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de Recepcionista e Encarregado a serem executados nas dependências do Ministério da Economia e unidades administrativas em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, a revisão dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 25/2019**, com a consequente retirada do custo do benefício da assistência odontológica da planilha de custos e formação de preços, a contar de 26 de novembro de 2020.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 47424/2020/ME - SEI 11391001), o contrato terá seus valores reduzidos em aproximadamente 0,26% (vinte e seis centésimos por cento), passando o valor anual de R\$ 2.073.902,64 (dois milhões, setenta e três mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.068.426,20 (dois milhões, sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme quadro a seguir:

NOVOS VALORES A CONTAR DE 26/11/2020				
Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Recepcionista	38	4.389,47	166.799,86	2.001.598,32
Encarregado	1	5.568,99	5.568,99	66.827,88
Total			172.368,85	2.068.426,20

3. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 10/11/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11688273**

e o código CRC **91958E34**.

Referência: Processo nº 12600.102689/2020-88.

SEI nº 11688273